

ANO LETIVO 20 ____ / 20 ____

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE _____

ESCOLA BÁSICA _____

GRUPO _____

Atribuição de Escalão para efeito de ASE
(a preencher pela CMV)

Escalão _____

Assinatura do/a Responsável

Data ____ - ____ - ____

TODOS OS CAMPOS SÃO DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO.

dados de identificação do/a aluno/a e do/a encarregado/a de educação

Nome _____

Morada _____ N.º (PORTA, ANDAR, BLOCO, ETC) _____

Código Postal _____ - _____ Concelho _____

Data de Nascimento ____ - ____ - ____ N.º de Identificação Fiscal (NIF) _____

Nome do Pai _____ NIF _____

Contacto telefónico _____ Email _____

Nome da Mãe _____ NIF _____

Contacto telefónico _____ Email _____

encarregado/a de educação

Pai Mãe Outro _____ (PREENCHER CAMPOS ABAIXO)

Nome _____ NIF _____

Morada _____ N.º (PORTA, ANDAR, BLOCO, ETC) _____

Código Postal _____ - _____ Concelho _____

Contacto telefónico _____ Email _____

1. inscrição no serviço de refeições escolares

1.1 . Pretende inscrever o/a educando/a no serviço de fornecimento de refeições?

- Sim Refeição Normal
 Refeição Vegetariana
 Refeição Especial
 Doença Crónica (ANEXAR DECLARAÇÃO MÉDICA)
 Motivos Religiosos
- Não

2. inscrição na ação social escolar – auxílios económicos (refeição)

2.1 . Pretende beneficiar das Medidas de Ação Social Escolar para efeitos de refeição?

Sim

Documentos a anexar ao processo:

Documento emitido pelo serviço competente do posicionamento nos escalões de atribuição do abono de família, relativo ao ano em curso

Declaração comprovativa da situação de desemprego há 3 ou mais meses, emitida pelo Centro de Emprego, caso esteja integrado/a no 2º escalão de rendimentos para efeito de abono de família

Não

3. composição do agregado familiar

GRAU DE PARENTESCO	NOME	IDADE	PROFISSÃO OU OCUPAÇÃO REMUNERADA	RENDIMENTOS MENSAIS
1. CRIANÇA				
2. PAI				
3. MÃE				
4. IRMÃO/Ã				
5. OUTRO				
6.				
7.				

•• NOTA: INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES RELATIVAS A TODOS OS ELEMENTOS QUE RESIDEM NA MESMA MORADA

atividades de animação e de apoio à família (aaaf): acolhimento e/ou prolongamento de horário

CASO PRETENDA USUFRUIR DAS ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA: ACOLHIMENTO E/OU PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, DEVERÁ SOLICITAR O IMPRESSO PRÓPRIO NOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS.

termo de responsabilidade

O/A Encarregado/a de Educação assume inteira responsabilidade, nos termos da lei, pela exatidão de todas as declarações prestadas neste boletim, com conhecimento de que as falsas declarações implicam, para além do procedimento legal, imediato cancelamento dos apoios atribuídos e reposição dos já recebidos.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do/a Encarregado de Educação _____

OS DADOS FORNECIDOS SÃO PARA USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO E ENTIDADES PRESTADORAS DOS SERVIÇOS

Comprovativo de inserção no sistema informático

Assinatura do/a Responsável _____ Data ____ - ____ - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

Declaração sobre Dados Pessoais

Boletim de Candidatura Educação Pré- Escolar – Serviço de Refeições Escolares

I - (nome) _____, (estado civil) _____, (morada) _____, portador(a) do cartão de cidadão n.º _____, válido até _____, contribuinte n.º _____, doravante designado(a) por Encarregado de Educação declara, para os devidos e legais efeitos, que:

II- Foi informado de que o Município de Valongo poderá proceder ao tratamento dos seus dados pessoais, na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário para a candidatura ao serviço de refeições escolares e bem assim, para o cumprimento das obrigações legais do mesmo emergentes, dando o seu consentimento para tal fim.

III- A informação e autorização exaradas no número anterior incluem o tratamento dos dados pessoais do Encarregado de Educação o serviço de refeições escolares (Boletim de Candidatura Educação Pré- Escolar – Serviço de Refeições Escolares).

IV- Autoriza que os seus dados pessoais sejam transmitidos às entidades com quem o Município de Valongo contrate o cumprimento das suas obrigações legais e/ou a execução das tarefas enunciadas em III, desde que tais entidades apresentem garantias suficientes de executar medidas técnicas e organizativas adequadas, de modo a que o tratamento dos seus dados satisfaça os requisitos estabelecidos na legislação em vigor sobre a matéria, designadamente, no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016.

V- A informação e o consentimento exarados nos números I a IV precedentes foram precedidos de informação explícita e concreta e livremente prestado.

VI- Foi ainda concretamente informado:

DO CONCEITO: Reveste o conceito de dados pessoais qualquer informação relativa a pessoa singular, identificada ou identificável, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo, um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos de identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

DA NECESSIDADE: A comunicação e o tratamento dos seus dados pessoais nos termos previstos em II e III, constituem requisito obrigatório da celebração e execução do serviço e do cumprimento das obrigações legais dele emergentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

DA ATUALIDADE E EXATIDÃO: Os seus dados pessoais deverão ser comunicados de forma exata e mantidos permanentemente atualizados, pelo que o Encarregado de Educação se obriga a manter o Município de Valongo informado de quaisquer alterações nos referidos dados, de modo a permitir que os mesmos sejam apagados ou retificados sem demora e em cumprimento integral de toda a legislação de proteção de dados.

DA LIMITAÇÃO DAS FINALIDADES E DA CONSERVAÇÃO: Os seus dados pessoais não poderão ser tratados de forma incompatível com as finalidades referidas em III e IV, sem prejuízo do seu ulterior tratamento para fins de arquivo de interesse público, para fins de investigação científica ou histórica, ou para fins estatísticos, sempre em conformidade com as garantias legais. Os seus dados pessoais serão conservados durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, ou seja, durante todo o período de vigência e, pelo menos, até um ano após o término do mesmo, exceto nos casos em que esteja em curso um processo judicial em que os dados pessoais sejam ou possam vir a ser utilizados, ou em que os dados devam ter que ser obrigatoriamente mantidos nos termos da legislação em vigor.

DOS DIREITOS:

Que tem o direito de solicitar ao responsável pelo tratamento o acesso aos seus dados pessoais, bem como à sua retificação ou apagamento ("direito a ser esquecido").

Que tem o direito a receber os dados pessoais que lhe digam respeito e a transmitir esses dados a outro responsável pelo tratamento ("Portabilidade").

Que tem o direito a que o Município de Valongo e/ou qualquer entidade, nos termos do número IV, transmitido os seus dados pessoais, adote e aplique medidas técnicas e organizativas adequadas para assegurar um nível de proteção contra tratamento não autorizado ou ilícito e contra a sua perda, destruição ou danificação accidental.

Que tem o direito à oposição ao tratamento dos seus dados.

Que tem o direito à retificação, à limitação do tratamento ou ao apagamento dos seus dados pessoais.

Que tem o direito a ser informado, sem demora injustificada, quando ocorra uma violação de dados pessoais suscetível de implicar um elevado risco para os seus direitos e liberdades.

Que tem direito de apresentar reclamações às autoridades de controlo.

Que a identidade e os contactos do responsável pelo tratamento dos dados pessoais, ou do encarregado de proteção de dados, se for caso disso, está disponível www.cm-valongo.pt.

Declaração emitida em ____ de _____ de 20__
